

Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
"O PODER DO POVO A SERVIÇO DO CIDADÃO"

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e  
Senhoras Vereadoras.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
CNPJ: 83.340.901/0001-50

APROVADO POR UNANIMIDADE EM: 07/03/19

APROVADO POR  X EM:

REPROVADO POR  X EM:

**JUSTIFICATIVA**

*Cláudio da Silva*  
PRESIDENTE

Considerando a existência de vários espaços de lazer no Município, a comunidade de Genipaúba que é considerada uma Comunidade de médio porte e como toda comunidade precisa de uma área de lazer que proporcione o bem estar físico e mental de sua população, um local ideal para construção da referida praça, seria no Bairro da Liberdade, pois em frente o citado bairro existe um terreno baldio com uma excelente via de acesso a toda população, sem contar com uma ótima aparência visual que proporcionaria a toda população local a construção acima mencionada terá como principal objetivo reunir amigos, familiares, pessoas que usufruem da localidade para conversar, descontrair e fazer atividades físicas. Por esses motivos o Bairro da Liberdade na comunidade de Genipaúba precisa da inquestionável área de lazer. Visando ainda o abrilhantamento do Bairro e satisfação do povo de usufruírem

Razões estas que requeiro o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 003/2019**

Requeiro na forma da Lei depois de cumpridas as formalidades Regimentais deste Poder Legislativo. O Vereador que este subscreve requer que, após dado ciência ao soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal NILSON FERREIRA DOS SANTOS, o original desta proposição para que ultime providências de acordo com as justificativas acima expostas, **Construção de uma Praça no Bairro da Liberdade na Comunidade de Genipaúba.**

Plenário, Fernando Conceição da Silva, 01 de março de 2019.



*Jair França da Silva*  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
CNPJ: 83.340.901/0001-50

Recebi, em: 06/03/19

*Simone Silva*  
Sec.